

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO
PAULO/SP**

Incidente Processual nº 0088533-33.2017.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo Principal nº 0035171-19.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
II.I – PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
III.I – COLABORADORES.....	6
III.II – PRESTADORES DE SERVIÇOS.....	8
III.III – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	12
V.II – LIQUIDEZ GERAL	13
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VI – FATURAMENTO	20
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	23
VII.I ATIVO.....	23
VII.II – PASSIVO	27
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	31
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	32
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	35
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	36
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	40
XI – CONCLUSÃO.....	42

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **março de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

II.1 – PANORAMA GERAL

A Holding EIT é uma empresa com mais de meio século de atuação no mercado brasileiro, no segmento da construção civil pesada, possuindo, fruto da sua experiência, capacitação e certificações técnicas indiscutíveis, como sinônimos de solução de engenharia de qualidade.

Fundada em 1951 na cidade de Recife – PE, teve sua vocação para o pioneirismo despertada já nas primeiras obras, assumindo na década de 1970 o grande desafio de trabalhar na construção da rodovia Transamazônica, com a extensão de 258 km. O domínio do mercado Nordestino veio na década de 1980 e na década de 1990, sendo que a Companhia iniciou a conquista de mercados nas Regiões Centro-Oeste e Sul-Sudeste do país.

Em 2001, a Holding EIT, atenta às tendências do mercado e às oportunidades de crescimento, passou a atuar efetivamente no segmento de energia, conquistando contratações por meio de licitações públicas para a construção de Usinas Hidrelétricas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Usinas Termoelétricas. O grande desafio da Holding EIT durante todo seu tempo de existência tem sido trabalhar na implantação da infraestrutura para o desenvolvimento do país, levando à risca o seu comprometimento com o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo

destacada atuação junto à Administração Pública direta e indireta, atendendo também ao setor privado.

Atribuíram a difícil situação financeira da Recuperanda a um conjunto de fatores como os problemas conjunturais devido à suspensão do Governo acerca dos pagamentos às empreiteiras, impontualidade, dificuldade em realizar os pagamentos e, nas oportunidades que o fizeram, pagaram a menor. Tal problema teria sido agravado com a deflagração da operação “Lava Jato” que proporciona, de certo modo, impactos financeiros, com efeito “cascata”, a suspensão dos pagamentos às empresas do segmento de construção civil que ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, tais como: OAS e empresas do Grupo, Galvão Engenharia e empresa do Grupo, Schahin e empresas do Grupo, Grupo Inepar, Engefort, entre outras.

As situações supracitadas criaram um volume expressivo de inadimplências e demissões em massa, possuindo um significativo volume de créditos a receber dos Governos Federal e Estadual, o câmbio desvalorizado durante longo tempo e altas taxas de juros, e a política econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários.

Adiciona-se a este cenário a atual crise mundial causada pela pandemia decorrente da COVID-19, onde as medidas de segurança e proteção a vida paralisaram a economia mundial com consequências muito danosas, principalmente a países em desenvolvimento como o Brasil. Contratos foram interrompidos, a capacidade de investimento do setor público foi quase zerada, o inadimplemento escalou a patamares jamais vistos na história. Pelos motivos elencados, a EIT passou a ter dificuldade de cumprir seus compromissos e buscaram junto aos fornecedores e bancos uma recomposição, por meio da presente Recuperação Judicial, visando readequar

os valores das parcelas, carência e condições de pagamento - tratativas que até agora não surtiram êxito.

A empresa apresentou um faturamento médio mensal superior a R\$ 4,7 milhões no período de 2017 até março/2022, e incorreu na minoração no quadro de colaboradores ao longo destes anos, decorrente da dificuldade em obter novos contratos.

A Respeito de um plano para o aumento em seu faturamento, a **EIT** esclareceu que tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados, o que se verifica como inviável à uma empresa como a EIT, onde precisam de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Entendem como viável a busca de novos contratos, porém estão agindo com cautela neste momento. Reiterando que a prioridade é a melhor performance dos seus contratos existentes.

Por fim, consigna-se que o **Plano** e o **Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** da Recuperanda, homologados por esse MM. Juízo, encontrava-se com sua **eficácia suspensa** em razão de decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000, salvo no que se refere aos pagamentos da parcela inicial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devida aos credores da Classe I – Trabalhista, a qual deve ser adimplida pela Devedora.

Isso posto, conforme Acórdão proferido em 20/10/2021, negou-se provimento ao referido Agravo de Instrumento, mantendo incólume a decisão homologatória do Plano.

Na sequência, a credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA. opôs Embargos de Declaração em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento supramencionado, os quais foram julgados improcedentes, mantendo-se inalterado o V. Acórdão proferido, tendo o trânsito em julgado da decisão ocorrido em 12/05/2022.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em março/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **45 Colaboradores**. Desses, 22 exerciam suas atividades normalmente, 23 estavam afastados por motivos diversos e 02 foram demitidos. Ademais, a tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no período de janeiro a março/2022:

COLABORADORES	jan/22	fev/22	mar/22
Ativos	24	23	22
Admitidos	-	1	-
Férias	1	-	-
Afastados	23	23	23
Demitidos	-	2	2
TOTAL	48	47	45

No mês em análise, o gasto total com os colaboradores foi de **R\$ 1.328.871,00**, sendo R\$ 712.368,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 616.503,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo o demonstrativo da divisão dos valores mencionados no período de janeiro a março/2022:

FOLHA DE PAGAMENTO	jan-22	fev-22	mar-22	Acum.
SALÁRIOS E VANTAGENS	- 27.633	- 146.407	- 264.670	- 1.115.072
FÉRIAS.	- 12.405	- 5.395	- 15.286	- 84.187
13 SALÁRIO.	- 12.362	- 13.387	- 6.671	- 59.839
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÃO TRA	-	-	- 291.500	- 291.500
PAT (VALE REFEIÇÃO)	209	199	175	- 16.989
VALE TRANSPORTE	- 180	-	-	- 351
SALÁRIO EDUCAÇÃO	- 3.681	- 3.660	- 2.180	- 30.810

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	-	-	-	-	183.653
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 56.052	- 168.650	- 580.132	- 1.782.401	
INSS	- 46.399	- 46.468	- 28.993	- 368.350	
FGTS	- 14.409	- 14.426	- 541.375	- 653.358	
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 60.808	- 60.894	- 570.368	- 1.021.708	
SALÁRIOS E VANTAGENS	- 119.039	- 122.274	- 111.790	- 829.163	
FÉRIAS	- 13.228	- 11.254	- 13.587	- 80.027	
13 SALÁRIO	- 9.921	- 7.793	- 4.371	- 52.967	
AVISO PRÉVIO E IND TRABALHISTA	-	- 10.296	-	- 11.772	
PAT (VALE REFEIÇÃO)	313	273	306	- 15.376	
VALE TRANSPORTE	184	-	-	331	
SALÁRIO EDUCAÇÃO	- 2.976	- 2.936	- 2.794	- 23.467	
CUSTOS COM PESSOAL	- 144.667	- 154.280	- 132.236	- 1.012.441	
INSS	- 37.249	- 36.014	- 35.199	- 286.727	
FGTS	- 11.538	- 12.704	- 10.936	- 93.201	
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	- 48.787	- 48.718	- 46.135	- 379.928	
TOTAL	- 310.314	- 432.542	- 1.328.871	- 4.196.478	

Quanto as variações ocorridas em março/2022, houve aumento de 100% no total dos gastos com pessoal em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 896.329,00, sendo que no **departamento administrativo** o acréscimo foi de R\$ 920.956,00, frisa-se que o respectivo aumento foi ocasionado pelas demissões de dois funcionários, gerando uma significativa quantia de verbas rescisórias a pagar, no importe de R\$ 572.635,00, conforme termos de rescisões encaminhado pela Recuperanda. Ademais, é sabido que ocorreram outras variações menores que contribuíram para a majoração do período, bem como houve a multa do FGTS "GRRF", que não foi disponibilizada, mas nos demonstrativos contábeis, é visível a majoração na rubrica de FGTS, no importe de R\$ 526.949.

Ademais, será solicitado esclarecimentos sobre os pagamentos dessas rescisões, assim como a guia multa rescisória do FGTS.

Já no **departamento de obras**, houve decréscimo de R\$ 24.627,00 em comparação ao mês anterior, cerca de 12%, com saldo final de R\$ 178.371,00, decorrente das principais minorações nas rubricas "salário e vantagens" (9%), "aviso prévio e ind. trabalhista" (100%) e "FGTS" (14%).

Além disso, insta informar que as despesas com o departamento administrativo equivaleram a 87% do total dos gastos com os

funcionários diretos, e o departamento de obras correspondeu a 13% do total da folha de pagamento.

Quanto aos pagamentos, em 07/03/2022, verificou-se o pagamento total do saldo de salários de fevereiro/2022, no montante de R\$ 140.226,00, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados. No mais, no dia 18/03/2022, ocorreu o pagamento parcial referente ao adiantamento salarial de março/2022, na quantia de R\$ 54.379,00 e a diferença de 40.000,00, refere-se ao funcionário demitido no período.

III.II – PRESTADORES DE SERVIÇOS

No mês analisado, a Sociedade Empresária contava com 04 prestadores de serviços contratados para as áreas jurídica, financeira e comercial, sumarizando o valor total dispendido a este título de R\$ 88.534,00, e os pagamentos totalizaram R\$ 85.213,28, após as deduções dos impostos retidos.

III.III – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores, estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

O quadro de Gestores da Recuperanda é composto por dois Diretores, sendo estes os Senhores GERALDO CABRAL ROLA FILHO e JOSE SERGIO MARINHO FREIRE. Entretanto, no mês em análise, verificou-se que não

houve retirada de Pró-Labore pelos Gestores, pois conforme informado pela Recuperanda, a fim de reduzir custos, a Folha de pró-labore não está sendo gerada desde o mês de abril/2021.

Ainda, cumpre-nos informar que no dia 25/02/2022, os Diretores foram questionados sobre a pretensão de retomar o recebimento de suas remunerações no ano de 2022, e informaram que não farão retiradas de valores em virtude da situação financeira da Empresa.

No mais, conforme consulta realizada em 13/05/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, e Contrato Social da Empresa, o capital social da Recuperanda está dividido entre os Srs. GERALDO CABRAL ROLA FILHO e JOSE SERGIO MARINHO FREIRE, no entanto, não há indicação das quotas de participação de cada um no montante total de R\$ 101.100.000,00, conforme demonstrado a seguir:

QUADRO SOCIETÁRIO	PERCENTUAL	TOTAL
CNPJ MATRIZ - 13.300.818/0001-71		
EIT ENGENHARIA S/A	100%	101.100.000
TOTAL	100%	101.100.000

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, significa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização e, é utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

com base no **Lucro Real Anual**, conforme informado pela Empresa Contábil responsável.

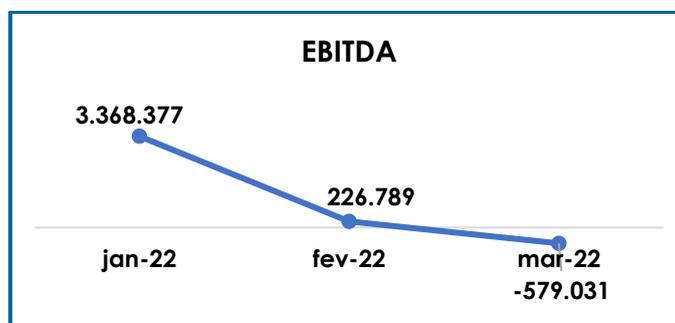
Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	jan-22	fev-22	mar-22	acum.
RECEITA DE OBRAS	-	390.586	637.894	6.143.570
RECEITAS DE ALUGUEL DE EQUIPAM	266.611	59.553	50.958	785.051
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	9.518	69	780	606.906
RECEITA DE CONSÓRCIO	6.940.503	4.637.237	2.541.050	30.760.869
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	7.216.632	5.087.446	3.230.683	38.296.398
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 262.185	- 427.672	- 189.177	- 2.362.291
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 262.185	- 427.672	- 189.177	- 2.362.291
RECEITA LÍQUIDA	6.954.447	4.659.773	3.041.506	35.934.107
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 9.742	- 20.030	- 9.748	- 75.824
CUSTOS COM PESSOAL	- 144.668	- 154.281	- 132.237	- 1.012.442
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.289.615	- 3.610.002	- 1.882.288	- 26.737.849
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	4.510.420	875.458	1.017.232	8.107.991
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 44.239	- 83.738	- 52.086	- 380.373
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 56.053	- 168.651	- 580.133	- 1.782.404
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 932.153	- 286.664	- 347.537	- 2.396.380
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 109.596	- 109.614	- 616.505	- 1.401.637
EBITDA	3.368.377	226.789	- 579.031	2.147.196
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	48,43%	4,87%	-19,04%	5,98%

Em março/2022, a Recuperanda apurou o **prejuízo operacional de R\$ 579.031,00**, com reversão do resultado positivo obtido no mês anterior, fato justificado pela retração da Receita Bruta em 36%, o equivalente a R\$ 1.856.763,00, no entanto, frisa-se que o prejuízo não foi maior, em virtude do decréscimo de 18% dos custos e despesas, o equivalente a R\$ 812.446,00.

Cabe Informar, ainda, que os “custos dos serviços prestados” no valor de R\$ 2.435.153,00 no mês analisado, representaram 75% do faturamento bruto apurado. Sobre isso, importante destacar que a Devedora já informou que “Os custos na maioria das vezes são fixos e o faturamento não segue a mesma linha, pois a EIT possui apenas contratos com órgãos públicos”, o que confirma o contraste dos valores apresentados em março/2022.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da retração do **EBITDA** no período de janeiro a março/2022:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio em março/2022, devendo manter as estratégias aplicadas no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível, para que nos próximos meses retorne operando com lucro operacional.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

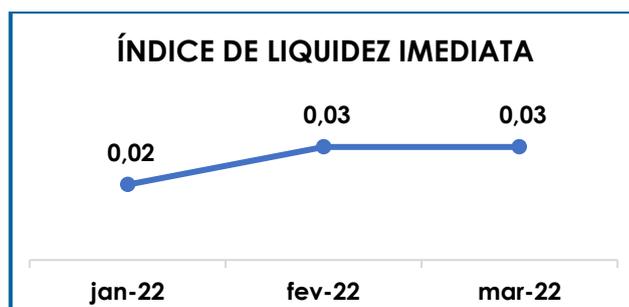
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante, e o resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a Empresa é capaz de pagar naquele momento.



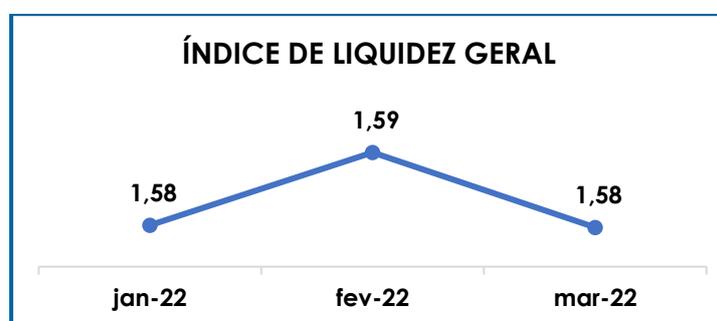
Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de março/2022, a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa de R\$ 3.139.340,00, era substancialmente inferior ao valor do passivo circulante de R\$ 106.757.834,00, de maneira que se apurou o indicador de R\$ 0,03 na análise da liquidez imediata.

Ainda, observou-se o substancial decréscimo de R\$ 267.573,00, no saldo do “disponível”, além da elevação no “passivo circulante” em R\$ 1.014.483,00, nota-se que mesmo ocorrendo variações, o índice se manteve inalterado em comparação ao resultado obtido no mês anterior.

No mais, as alterações nas contas do Ativo e Passivo serão detalhadas no tópico VII – Balanço Patrimonial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda resultou no valor de **R\$ 1,58**, com decréscimo de R\$ 0,01 se comparado ao mês anterior, em virtude da elevação de R\$ 1.014.483,00 no passivo, bem como a redução do ativo em R\$ 524.717,00, verificados no mês de março/2022.

Destaca-se, ainda, que o resultado do referido índice permite concluir que a Recuperanda dispunha de recursos para o pagamento de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista o resultado superior a R\$ 1,00.

Ademais, vale destacar que parte do saldo das contas que constam registradas no passivo não circulante estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jan-22	fev-22	mar-22
DISPONÍVEL	926.605	3.406.913	3.139.340
CLIENTES	13.330.092	9.335.971	8.869.537
OUTROS VALORES A RECEBER	47.920.240	47.101.688	47.101.688
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	334.513	345.231	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.421.689	1.421.689	1.421.689
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	143.474.883	143.909.847	144.478.622
ATIVO CIRCULANTE	207.408.025	205.521.343	205.010.880
FORNECEDORES	- 3.190.178	- 2.277.194	- 2.107.701
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.046.837	- 20.043.276	- 20.195.786
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.807.999	- 1.853.043	- 1.731.921
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.299.127	- 6.304.339	- 6.708.529
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.516.389	- 3.575.768	- 3.601.998
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 243.731	- 566.242	- 508.086
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.882.515	- 3.882.515	- 3.882.515
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- -	- 67.240.970	- 68.021.293
PASSIVO CIRCULANTE	- 38.986.779	- 105.743.351	- 106.757.834
TOTAL	168.421.246	99.777.992	98.253.046

Em março/2022, o resultado do **CGL** manteve-se **positivo** e **satisfatório**, demonstrando que o "ativo circulante" de R\$ 205.010.880,00, era substancialmente superior ao "passivo circulante" de R\$ 106.757.834,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 98.253.046,00**, e registrando uma redução de R\$ 1.524.946,00, em comparação ao mês anterior.

Observa-se que o decréscimo de R\$ 510.463,00 no ativo circulante foi ocasionado, em especial, pelas minorações dos subgrupos (5%) "clientes", (8%) "disponível" e (100%) "adiantamentos a empregados", em contrapartida a elevação inferior a (1%) "outras contas de ativo circulante".

No passivo circulante, por sua vez, observou-se uma majoração de 1%, decorrente, principalmente, do reconhecimento de empréstimos com terceiros, no montante de R\$ 780.323,00 e R\$ 404.190,00, nas "obrigações sociais a recolher". Além de outras variações menores, que contribuíram para a elevação da rubrica de R\$ 1.014.483,00.

Do exposto, a Recuperanda demonstrou que havia capacidade de gerenciar os bens da empresa encontrando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, e quanto maior é o resultado do capital de giro líquido, menor será seu risco de insolvência.

No entanto, o valor apurado nem sempre indicará que as contas que o compõe apresentam liquidez imediata para cumprir com seus compromissos, como ocorre no caso em análise.

Para ilustrar a afirmação, tem-se o exemplo do saldo contabilizado no subgrupo "SEO – Serviços executados em obras" na quantia de R\$ 115.467.528,00 e equivalente a 56% do ativo circulante no mês de março/2022, que de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda "se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades refletida pelos Balancetes (Receitas – Custos e despesas e envios de resultados), e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do Consórcio.", o que implica na incerteza de que estes valores serão realizados em até um ano após o encerramento do exercício social em andamento.

Desse modo, o saldo positivo apresentado neste índice não condiz com a realidade financeira da Recuperanda em março/2022, mas apresenta o equilíbrio patrimonial entre os bens e direitos a curto prazo em relação as obrigações circulantes.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de janeiro a março/2022:

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas a Recuperanda não possuía ativos contabilizados em estoque. A seguir, o resultado da disponibilidade operacional no período de janeiro a março/2022:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jan-22	fev-22	mar-22
CLIENTES	13.330.092	9.335.971	8.869.537
FORNECEDORES	- 3.190.178	- 2.277.194	- 2.107.701
TOTAL	10.139.914	7.058.776	6.761.835

A disponibilidade operacional da Empresa manteve-se positiva e registrou o montante de **R\$ 6.761.835,00**, mas reduziu em 4% se comparada ao resultado obtido no mês anterior, retração esta equivalente a R\$ 296.941,00.

O decréscimo do índice em março/2022, está justificado pela redução de R\$ 466.434,00 no saldo de “clientes”, ter superado a involução de R\$ 169.493,00 no valor devido a “fornecedores”, tornando menor a diferença entre as duas vertentes.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda dispõe de recursos financeiros para o pagamento de seus fornecedores, haja vista que o saldo devido a esses é inferior aos recebíveis. Contudo, conforme apurado por esta Auxiliar do Juízo, existem valores a receber em discussão e que podem alterar a condição satisfatória atual, uma vez que, eventualmente, podem não ingressar no caixa da Companhia.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de janeiro a março/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jan-22	fev-22	mar-22
DISPONÍVEL	926.605	3.406.913	3.139.340
FORNECEDORES	- 3.190.178	- 2.277.194	- 2.107.701
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.882.515	- 3.882.515	- 3.882.515
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 72.333.748	- 3.844.800	- 3.844.800
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	- 67.240.970	- 68.021.293
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
DÍVIDA ATIVA	- 125.535.836	- 120.894.567	- 121.772.970
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.046.837	- 20.043.276	- 20.195.786
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS	- 21.768.276	- 21.768.276	- 21.768.276
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.807.999	- 1.853.043	- 1.731.921
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.299.127	- 6.304.339	- 6.708.529
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.516.389	- 3.575.768	- 3.601.998
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 243.731	- 566.242	- 508.086
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 57.785.904	- 57.418.878	- 57.418.878
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 111.468.266	- 111.529.825	- 111.933.478
TOTAL	- 237.004.103	- 232.424.393	-233.706.448

No mês em análise, nota-se uma majoração de 1% na Dívida total da Recuperanda se comparada ao mês anterior, alcançando o montante de **R\$ 233.706.448,00**.

A evolução do endividamento decorreu, principalmente, pela majoração de 1% nos “empréstimos com terceiros de curto prazo”, com valor final de R\$ 68.021.293,00, em virtude do reconhecimento de juros no montante de R\$ 883.171,00, ser superior a aquisição de novos empréstimos na monta de R\$ 102.848,12.

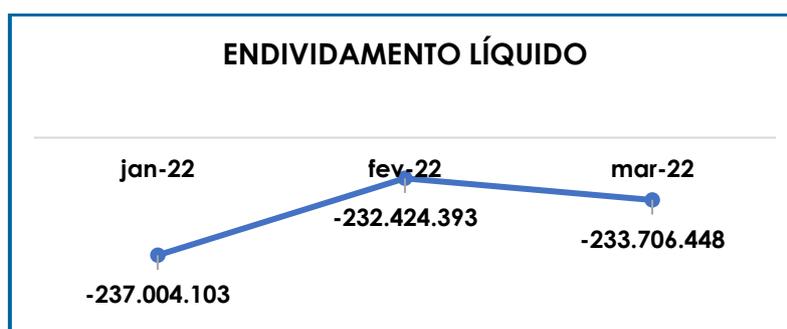
No mais, houve decréscimos nos valores devidos aos “fornecedores”, “provisões e encargos sociais a pagar” e “parcelamento de tributos”, tendo em vista que as apropriações de novos valores a pagar foram inferiores aos adimplementos realizados no mês de março/2022. Ainda, nota-se a involução do “disponível” em R\$ 267.573,00, se comparado ao mês anterior, fato que contribuiu pontualmente para a redução do endividamento da Companhia.

Referente aos pagamentos e compensações no mês em análise, verifica-se o adimplemento de salários e outras obrigações trabalhistas diretas na quantia de R\$ 194.604,00, bem como pagamento parcial de “fornecedores” em R\$ 950.074,00. Ademais, frisa-se que houve adiantamento de R\$ 40.000,00 a um colaborador que foi demitido, sendo que foi solicitado os comprovantes de pagamentos para apurarmos o ocorrido.

Sobre as “obrigações tributárias”, houve adimplementos parciais nas contas “IRRF 1708 a recolher”, “IRRF 0561 a recolher”, “PCC a recolher”, “PCC parcelamento simplificado”, “transação excepcional”, “INSS” e “FGTS”, no montante de R\$ 374.312,24.

Além disso, observa-se que 52% do endividamento financeiro corresponde aos valores da “Dívida Ativa”, abrangendo as obrigações não tributárias, enquanto os 48% restantes se referem ao total da “Dívida Fiscal e Trabalhista”.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento no último trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Imediata** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de março/2022, com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda não possui recursos para o

cumprimento das suas obrigações a curto prazo, e que o endividamento tem evoluído constantemente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido** e da **Disponibilidade Operacional** que resultaram em indicadores **positivos e satisfatórios**.

Contudo, vale destacar que no cálculo dos índices que apresentaram resultados positivos foram consideradas certas rubricas que, possivelmente, não apresentam liquidez imediata, ou mesmo a curto prazo, tendo em vista que o viés analítico dos indicadores busca informações patrimoniais e econômicas, não considerando, neste momento, os fluxos financeiros.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

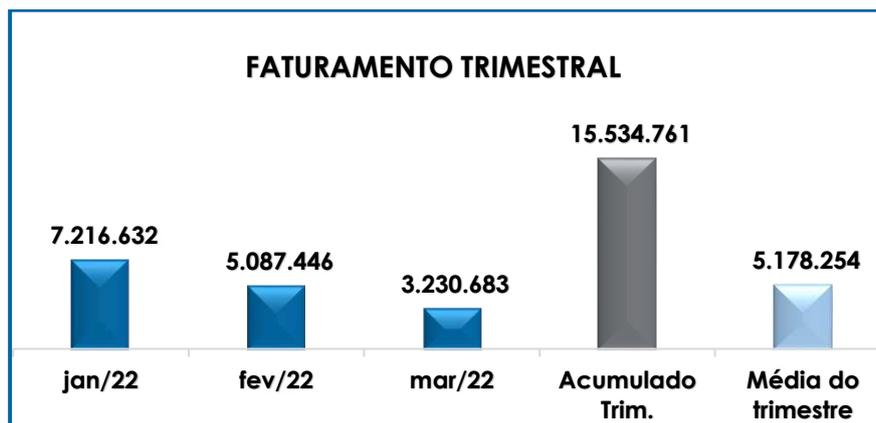
VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta no mês de março/2022, foi de **R\$ 3.230.683,00**, o que representou involução de 36% se comparada ao faturamento obtido no mês anterior, estando composta por “receita de obras”, no montante de R\$ 637.894,00, “receita de aluguel de equipamentos” na monta

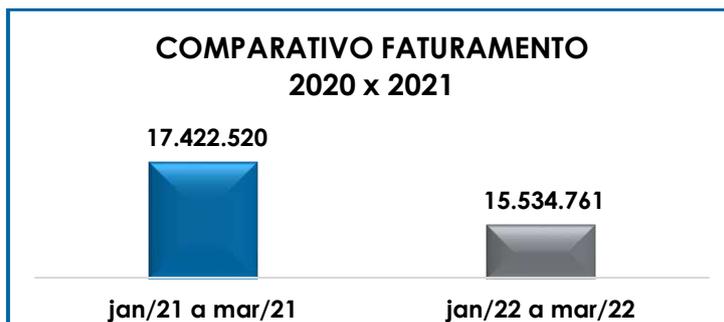
de R\$ 50.958,00, "outras receitas de consórcios" em R\$ 780,00 e "receita de consórcio", na quantia de R\$ 2.541.050,00.

A seguir, temos a explanação gráfica da oscilação do faturamento no período de janeiro a março/2022, além das receitas acumuladas neste período e a média mensal atingida:

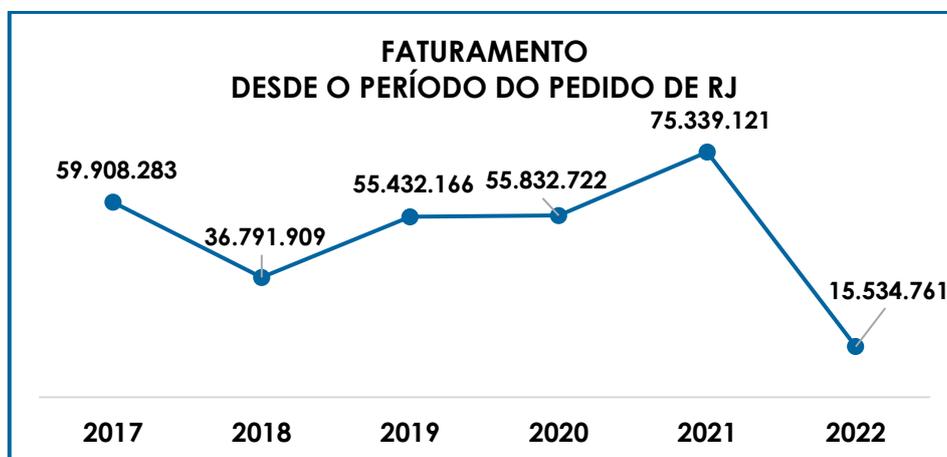


Em relação a retração ocorrida no trimestre em análise, na última reunião periódica (05/04/2022), a Recuperanda informou que não há nenhum motivo específico e que essa retração ocorreu devido o reconhecimento do faturamento das obras consorciadas, conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para então a Recuperanda registrar o faturamento. Assim como ocorre com os custos, o faturamento não é linear.

Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido de janeiro a março/2021, obtivemos o montante de R\$ 17.422.520,00, sendo este 11% superior as receitas obtidas no mesmo período abrangido na presente análise, conforme podemos observar no gráfico a seguir:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial:



Diante desse cenário, concluiu-se que a flutuação do faturamento da Devedora impede que a Sociedade Empresária consiga se balizar pela média de receitas necessárias para proporcionar resultados positivos, tendo em vista que nos meses de maior faturamento também incorreram em altos custos e despesas, em especial, nas obras oriundas de Consórcios.

Por isso, é necessário que a Empresa busque alavancar as fontes de receitas com contratos de obras próprias e aluguel de equipamentos, como visto em alguns meses no ano de 2020, no intuito de proporcionar um cenário mais favorável a obtenção de resultados positivos.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL
VII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda, no período de janeiro a março/2022:

ATIVO	jan-22	fev-22	mar-22
DISPONÍVEL	926.605	3.406.913	3.139.340
CLIENTES	13.330.092	9.335.971	8.869.537
OUTROS VALORES A RECEBER	47.920.240	47.101.688	47.101.688
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	334.513	345.231	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.421.689	1.421.689	1.421.689
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	143.474.883	143.909.847	144.478.622
ATIVO CIRCULANTE	207.408.025	205.521.343	205.010.880
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	132.471.126	132.468.280	132.466.250
IMOBILIZADO	3.894.569	3.894.569	3.894.569
DEPRECIACÕES	- 3.690.753	- 3.702.976	- 3.715.200
INTANGÍVEL	3.722.596	3.722.596	3.722.596
INVESTIMENTOS	32.772.424	32.772.424	32.772.424
ATIVO NÃO CIRCULANTE	169.169.964	169.154.895	169.140.640
ATIVO TOTAL	376.577.990	374.676.238	374.151.521

De modo geral, houve decréscimo de R\$ 524.717,00 no **Ativo**, cujo saldo no mês corrente foi de **R\$ 374.151.521,00**, como resultado de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 55% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 205.010.880,00, com redução de R\$ 510.463,00 se comparado a fevereiro/2022.

➤ **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e administradora de crédito) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de março/2022, observa-se a redução de 8% nos recursos financeiros disponíveis, tendo em vista que os pagamentos das obrigações foram superiores aos recebimentos no mês corrente, em especial pelos valores transitados na conta "AZAMBAS ASSESSORIA - MANANCIAIS".

➤ **Clientes:** no mês de março/2022, o saldo a receber era de R\$ 8.869.537,00 com decréscimo de R\$ 466.434,00 se comparado ao período anterior, devido aos recebimentos terem superado as apropriações do mês.

CLIENTES	jan-22	fev-22	mar-22
PREF MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIA	8.352.081	8.352.081	8.352.081
SEHAB MANANCIAIS II	4.304.455	399.252	-
BARRAGEM BARAUNAS	406.944	406.944	406.944
ALUGUÉIS A RECEBER	266.611	177.692	110.511
TOTAL	13.330.091	9.335.969	8.869.536

Nota-se que a rubrica "Pref. Município de Duque de Caxias" representou 94% do saldo total a receber de clientes, e não demonstrou variação no trimestre analisado. Tal fato, conforme esclarecido pela Entidade na Reunião Periódica, no dia 22/10/2021, decorre da dificuldade no recebimento dos valores em aberto, de modo que aguardam o andamento do processo junto a Prefeitura em questão para a liberação dos valores.

Vale ressaltar que 79% dos clientes da Recuperanda estão inadimplentes a mais de 1 ano, e conforme esclarecido pela Companhia quanto ao recebimento desses valores, "(...)nosso maior cliente é Duque de Caxias que se encontra judicializado".

CLIENTES INADIMPLENTES	jan/22	fev/22	mar/22
BARRAGEM BARAÚNAS	23.407	23.407	23.407
PREF. MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	7.390.500	7.390.500	7.390.500
TOTAL	7.413.907	7.413.907	7.413.907

Quanto ao reconhecimento de uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerando o cenário de inadimplência verificado, na Reunião Periódica realizada em 11/08/2021, a Devedora informou que as Empresas que trabalham com Órgãos Públicos não efetuam esse tipo de provisão ou reconhecem a perda desses créditos, pois a Empresa contratada tem a garantia de que irá receber os saldos contratuais em virtude do aceite feito antes da emissão de nota fiscal.

- **Outros Valores a Receber:** o saldo apresentado é composto por “Contas de Bloqueios Judicial” em R\$ 1.103.689,00 e “Debentures” em R\$ 45.998.000,00. Em março/2022, não houve variação se comparado ao mês anterior com o saldo final de R\$ 47.101.688,00.

- **Adiantamento a Empregados:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários (adiantamentos de folhas e empréstimos a funcionários), verifica-se que não houve saldo em março/2022, em virtude da compensação total desses adiantamentos, decorrente da rescisão de dois colaboradores.

- **Débito/Crédito entre filiais:** o saldo apurado no mês de março/2022, foi de R\$ 144.478.62,00, sendo R\$ 29.002.094,00 dos “consórcios em andamento” e R\$ 115.476.529,00 referente aos “serviços executados não medidos – SEO”, que correspondem às obras executadas pela Recuperanda em parceria com outras Empresas.

Nota-se o aumento de 1% no grupo de “consórcios em andamento”, equivalente ao montante de R\$ 568.775,00, sendo que a composição do grupo está representada na tabela a seguir:

CONSÓRCIO	jan-22	fev-22	mar-22
CONSÓRCIO PORTO MARAVILHA	- 12.248.780	- 12.248.780	- 12.248.781
CONSÓRCIO SEHAB MANANCIAIS	4.787.362	4.787.362	4.787.362
CONSÓRCIO S FRANCISCO I H1	292.312	292.312	292.312
CONSÓRCIO PONTAL LESTE	2.366.934	2.366.934	2.366.934
CONS CPTM TURQUESA L 10	- 1.121.061	- 1.121.061	- 1.121.061

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONS VALE DO CUIABA	491.095	491.095	491.091
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	371.716	380.353	371.673
CONSÓRCIO MOBILIDADE URBANA	- 4.041.163	- 4.041.163	- 4.041.163
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ	21.723.425	21.723.425	21.723.426
CONSÓRCIO VIA LIGHT	924.153	924.153	924.153
CONSÓRCIO CONSTRAIN EIT ROCHDAL	1.163.615	3.238.409	4.095.524
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URB	3.790.156	2.215.806	2.065.778
CONSÓRCIO PARAISÓPOLIS	11.570.826	11.576.248	11.584.173
CONSÓRCIO VIARIO LAPA-PIRITUBA	- 2.063.572	- 2.143.111	- 2.289.333
CEDAE BARRA	24.946.829	24.946.829	24.946.829
TOTAL	28.007.020	28.441.984	29.002.094

Ademais, as 03 rubricas de maior relevância são o “Consórcio Rio Bengalas”, “Consórcio Constrain EIT Rochdal” e “Consórcio Sehab Mananciais”.

Já no grupo dos “serviços executados e não medidos – SEO”, houve majoração no mês analisado, em virtude do acréscimo de R\$ 8.666,00 na conta “SEHAB MANANC 2”, conforme tabela a seguir:

SERV. EXEC. NÃO MEDIDO	jan/22	fev/22	mar/22
CEDAE BARRA	24.946.829	24.946.829	24.946.829
SEHAB SÃO FRANCISCO I	10.602.946	10.602.946	10.602.946
CONSORCIO NOVO CANUDOS	11.897.290	11.897.290	11.897.290
CONSORCIO SANEANDO MARICA	4.836.477	4.836.477	4.836.477
OBRA JACU PÊSSEGO	37.657.730	37.657.730	37.657.730
CONS. RIO BENGALAS	10.951.315	10.951.315	10.951.315
SEHAB MANANC 2	3.492.388	3.492.388	3.501.054
ASSIS FLORINEA	5.082.888	5.082.888	5.082.888
OBRA AV DAS AMÉRICAS	6.000.000	6.000.000	6.000.000
TOTAL	115.467.863	115.467.863	115.476.529

Ademais, verifica-se que a conta “OBRA JACU PÊSSEGO” representa cerca de 33% do saldo total do subgrupo e é a que possui maior relevância.

- **Ativo não circulante:** os bens e direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 169.140.640,00 em março/2022, com uma redução de R\$ 14.255,00 em relação ao mês anterior.

- **Direitos Realizáveis a Longo Prazo:** os direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 132.466.250,00, com redução inferior a 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 2.030,00.

O grupo é composto pelos saldos das contas “clientes” de R\$ 104.422.153,00, e “direitos a receber de pessoas” de R\$ 28.044.097,00, sendo que esta última registrou a variação ocorrida no mês 03/2022, decorrente da baixa de parte da quantia de participação na Empresa coligada “EIT Industrial”.

➤ **Imobilizações técnicas:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da Empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma material como edifícios, máquinas etc. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Também são classificados no ativo imobilizado os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não estejam em operação, tais como construções em andamento, adiantamentos para aquisição de bens em Consórcio, importações em andamento, entre outros.

No mês em análise, verificou-se que as variações ocorreram nas rubricas “equipamentos de informática”, “equipamentos de produção” e “moveis e utensílios”, em razão da apropriação da parcela mensal de depreciação referente a março/2022, na monta de R\$ 12.224,00.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de janeiro a março/2022:

PASSIVO	jan-22	fev-22	mar-22
FORNECEDORES	- 3.190.178	- 2.277.194	- 2.107.701
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.046.837	- 20.043.276	- 20.195.786
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.807.999	- 1.853.043	- 1.731.921
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.299.127	- 6.304.339	- 6.708.529
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.516.389	- 3.575.768	- 3.601.998
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 243.731	- 566.242	- 508.086
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.882.515	- 3.882.515	- 3.882.515
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	- 67.240.970	- 68.021.293
PASSIVO CIRCULANTE	- 38.986.779	- 105.743.351	- 106.757.834
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 72.333.748	- 3.844.800	- 3.844.800
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 57.785.904	- 57.418.878	- 57.418.878
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS	- 21.768.276	- 21.768.276	- 21.768.276
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 198.943.929	- 130.087.955	- 130.087.955
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 124.489.870	- 124.489.870	- 124.489.870
RESULTADOS ACUMULADOS	- 17.382.871	- 17.382.871	- 17.382.871
PASSIVO TOTAL	- 379.803.449	- 377.704.047	- 378.718.530

De modo geral, houve elevação no **Passivo** em menos de 1% em relação ao mês anterior, totalizando **R\$ 378.718.530,00**. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas e suas variações no mês de março/2022.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 106.757.834,00 e equivaliam a 28% do Passivo total da Empresa, registrando acréscimo de R\$ - 1.014.483,00 em relação ao mês de fevereiro/2022.
 - **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 2.107.701,00, com decréscimo de 7% em comparação ao mês anterior, devido as apropriações de novos valores a pagar de R\$ 780.581,00 serem inferiores as baixas de R\$ 950.074,00.
 - **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** constituída pelos valores devidos aos colaboradores a título de salários, férias, pensões e rescisões, sumarizando R\$ 20.195.786,00 em março/2022, com acréscimo de R\$ 152.510,00 no montante a

pagar, em virtude das baixas e pagamento efetuados na rubrica "salários a pagar", serem inferiores as novas apropriações.

Frisa-se que a rescisão de 2 colaboradores "antigos" e com altos salários, impactou na majoração da rubrica "rescisões a pagar", fazendo com que o grupo de contas evolua, mesmo com a retração das contas de "salários a pagar" e "obrigações sociais – RJ".

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	jan-22	fev-22	mar-22
SALÁRIOS A PAGAR	- 201.809	- 200.761	- 136.067
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - RJ	- 494.183	- 492.683	- 487.183
FÉRIAS A PAGAR	- 7.703.002	- 7.703.002	- 7.703.002
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	- 3.159	- 3.159	- 3.159
RESCISÕES A PAGAR	- 11.216.671	- 11.216.671	- 11.440.387
CONTRIBUIÇÃO SENAI - ADICIONAL	- 56.976	- 55.963	- 54.951
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 371.035	- 371.035	- 371.035
PASSIVO TOTAL	- 20.046.835	- 20.043.274	- 20.195.784

Além disso, é sabido que as demais rubricas não demonstraram variações de saldo, sendo que as "Férias a pagar", e "contribuição sindical a recolher", não demonstraram valores de débito e crédito. Ao questionarmos a Recuperanda, fomos informados que a inércia do saldo de "férias a pagar" se deu por estarem utilizando a conta "adiantamento de férias" para efetuar as contabilizações.

➤ **Provisões:** correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente.

Verifica-se a minoração de 7%, o equivalente a R\$ 121.122,00, decorrente das apropriações de 13º salários e férias, terem sido inferiores as baixas apuradas na Folha de Pagamento do mês em análise. No

quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram as provisões:

PROVISÕES	jan/22	fev/22	mar/22
13º SALÁRIO	- 30.242	- 58.401	- 61.860
FÉRIAS	- 1.777.758	- 1.794.642	- 1.670.061
TOTAL	- 1.808.000	- 1.853.043	- 1.731.921

➤ **Encargos sociais a pagar:** este grupo registra os valores correspondentes aos encargos de INSS e FGTS, os quais totalizaram a monta de R\$ 6.708.529,00 em março/2022. Verifica-se o aumento de 6% em relação ao mês anterior, decorrente das baixas no total de R\$ 215.910,00,00, serem inferiores as apropriações realizadas no mês, no importe de R\$ 620.099,00.

Ademais, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, conforme será detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda.

No mês de março/2022, foi apurado a monta de R\$ 3.601.998,00, com aumento de R\$ 26.230,00, em razão dos pagamentos serem inferiores as apropriações no mês em análise. No mais, este grupo de contas será mais bem detalhado em tópico específico.

➤ **Parcelamento de Tributos:** nesse grupo de contas estão registrados todos os parcelamentos de tributos devidos pela Recuperanda a curto prazo.

No mês analisado, foi apurado a monta de R\$ 508.086,00, com redução de R\$ 58.156,00, em razão dos pagamentos serem superiores as apropriações no mês em análise. Importante destacar que a rubrica: "TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DEMAIS DÉBITOS", foi a principal rubrica a envolver, decorrente de pagamento realizado no dia 25/03/2022, conforme extrato do Banco Santander.

- **Empréstimos e Financiamentos:** no mês de março/2022, apresentou um saldo de R\$ 68.021.293,00, com exigibilidade a curto prazo, decorrente do reconhecimento de juros no período, ser superior a aquisição de novos empréstimos efetuados no mês. Frisa-se que esse empréstimo, refere-se ao "Banco BIC -Capital de Giro".
- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 130.087.955,00, e não apresentou variação com relação ao mês anterior.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 374.151.521,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 378.718.530,00**, refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 4.567.009,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de setembro/2021 a março/2022.

O referido valor será transferido para o patrimônio líquido da Entidade quando do encerramento do exercício social em agosto/2022, e, neste momento, utilizou-se dos Demonstrativos ainda não encerrados para a elaboração do presente Relatório e, assim, verificou-se a diferença acima mencionada.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 23/03/2018, e habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição atualizada até 31/03/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	884	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 26.428.617,97	36%
II	0	NÃO HÁ CREDORES	R\$ 0,00	0%
III	258	CARÊNCIA	R\$ 29.751.624,84	40%
IV	316	CARÊNCIA	R\$ 17.245.800,94	23%
TOTAL	1458	-	R\$ 73.426.043,75	100%

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em complemento, destaca-se que parte dos valores devidos aos credores trabalhistas da Classe I foram pagos conforme demonstrado nos autos do Processo, por intermédio do Relatório de Cumprimento do Plano - RCP, que deve ser consultado para melhor entendimento acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

O valor devido ao Fisco pela Recuperanda está representado conforme composição abaixo, e em seguida, a análise de cada conta que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jan-22	fev-22	mar-22
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA DE	- 5.823.100	- 5.855.281	- 5.868.997
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 476.026	- 449.058	- 839.531
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.299.127	- 6.304.339	- 6.708.529
IRRF 0588 A RECOLHER	- 2.007	- 2.007	- 2.007
IRRF 1708 A RECOLHER	- 53.212	- 59.642	- 57.292
IRRF 0561 A RECOLHER	- 690.778	- 690.075	- 729.069
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO IRRF	- 161.404	- 148.367	- 135.330
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 1.573	- 2.991	- 1.573
PCC A RECOLHER 5952	- 166.991	- 204.728	- 175.016
PCC 5952 PARCELAMENTO SIMPLIFI	- 4.571	- 4.114	- 3.657
COFINS A PAGAR	- 1.879.572	- 2.008.446	- 2.048.279
COFINS DIFERIDO	- 128.873	- 23.001	- 11.283
PIS A PAGAR	- 399.480	- 429.853	- 438.487
PIS DIFERIDO	- 27.922	- 2.538	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.516.389	- 3.575.768	- 3.601.998
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	-	-
INSS PARC 623800667 PEDIDO 238	- 193.915	- 177.730	- 161.545
INSS RETIDO SOB TERCEIROS 2631	- 4.425	- 10.749	- 3.682
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL D. DÉBITO	- 30.375	- 306.065	- 275.260
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS RE	- 27.206	- 23.137	- 19.038
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A PA	- 48.558	- 48.558	- 48.558
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 243.731	- 566.242	- 508.086
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	-	-
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	- 8.602.814	- 8.602.814	- 8.602.814
DEMAIS DÉBITOS	- 20.661.124	- 20.661.124	- 20.661.124

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PREVIDENCIÁRIOS	-	19.986.425	-	19.986.425	-	19.986.425
COFINS A PAGAR	-	3.032.064	-	3.032.064	-	3.032.064
PIS A PAGAR	-	637.009	-	269.983	-	269.983
ISS RETIDO DE TERCEIROS	-	2.064.494	-	2.064.494	-	2.064.494
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DEMAIS D	-	2.043.310	-	2.043.310	-	2.043.310
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS RED	-	758.661	-	758.661	-	758.661
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	57.785.904	-	57.418.878	-	57.418.878
TOTAL	-	67.845.152	-	67.865.228	-	68.237.492

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 68.237.492,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de R\$ 372.264,00 se comparada ao mês de fevereiro/2022.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 10% do total da dívida tributária com um valor de R\$ - 6.708.529,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 90% do montante devedor com o valor total de R\$ 61.528.962,00.

➤ **Encargos Sociais – curto prazo:** em março/2022, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 6.708.529,00, com acréscimo de 6% em relação ao mês anterior.

Importante destacar que o “INSS a recolher sobre folha” aumentou R\$ 13.716,00, em virtude de as novas apropriações serem superiores aos pagamentos, enquanto o “FGTS a recolher” demonstrou a majoração de R\$ 390.473,00, em razão dos pagamentos serem superiores as novas apropriações, compondo a variação total do grupo no montante de R\$ 404.190,00.

Quanto aos pagamentos realizados no mês de março/2022, nota-se que ocorreu o adimplemento na quantia de R\$ 215.910,00, sendo R\$ 57.706,00 referentes a INSS e R\$ 158.204,00 referente ao FGTS.

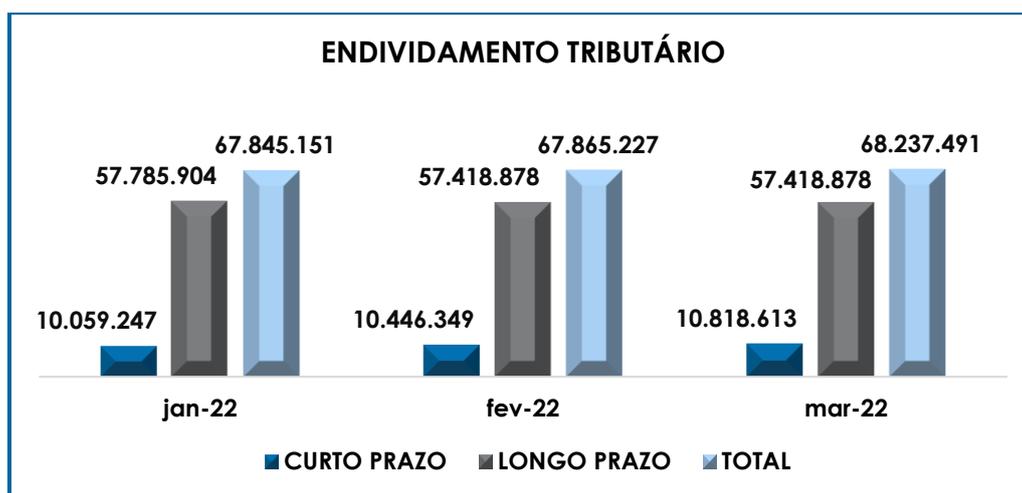
➤ **Obrigações Tributárias – curto prazo:** verifica-se o montante no valor de R\$ 3.601.998,00, com acréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, tendo em

vista que as baixas por pagamentos ou compensações foram inferiores as novas apropriações.

Destaca-se que foi possível constatar pagamentos parciais nas rubricas "IRRF – Serviços (1708)", "IRRF – Empregados (0561)", "Parcelamento simplificado IRRF", "PCC a recolher (5952)", "PCC (5952)" e "transação excepcional demais débitos", na quantia consolidada de R\$ 158.403,00.

- **Parcelamentos de tributos:** em março/2022, houve minoração na monta de R\$ 58.156,00, em virtude do adimplemento do período, restando o montante final de R\$ 508.086,00. Inclusive, destaca-se que o pagamento mais significativo ocorreu na conta "transação excepcional d. débito".
- **Passivo tributário – LP:** Esse grupo de contas não demonstrou variação, apresentando o saldo de R\$ 57.418.878,00 no mês em questão.

Em complemento, segue abaixo representação gráfica que demonstra a dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 58.792.247,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na

data do pedido de Recuperação Judicial em 05/04/2016, constata-se a evolução em 14% da dívida tributária, que totalizava R\$ 68.237.492,00 em março/2022.

Por último, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Solicitamos a Recuperanda um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores, e recebemos a seguinte resposta: "Acerca do endividamento tributário da EIT ENGENHARIA, esclareço que o tratamento é consolidado pela holding. As suas subsidiárias já fizeram algumas adesões aos parcelamentos disponíveis e ao PERT. Além disso, há um agendamento junto à PGFN a fim de verificar as possibilidades de adesão e/ou formalizar a transação individual, sendo feita análise por parte da PGFN do perfil do grupo. Além disso, há também outra vertente de negociação visando a inclusão dos parcelamentos já em andamento através de uma repactuação dos parcelamentos ativos com o intuito de inserir novas inscrições. Está, ainda, sendo avaliado também em razão dos impactos econômicos e financeiros causados pela pandemia de Covid-19, o Programa de Retomada Fiscal, indicado pela PGFN para tratamento dos débitos junto à União. As tratativas estão evoluindo".

Ainda, cumpre-nos informar que na reunião periódica do dia 05/04/2022, solicitamos atualização sobre o assunto, e fomos informados que a EIT obteve contato direto com a procuradoria, onde foi sugerido que o passivo tributário fosse reparcelado e devido o contato ser

virtual, não possuem qualquer protocolo para comprovar. Informaram também, que assim que obtiverem, o termo será enviado a esta administradora judicial.

No contexto geral, conclui-se que a Entidade estava conseguindo cumprir, parcialmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, destaca-se que há diversas execuções fiscais em andamento, totalizando 08 processos, e de acordo com o informado pela Recuperanda no dia 25/02/2022, via e-mail, não houve atualizações.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jan-22	fev-22	mar-22	Acum.
RECEITA DE OBRAS	-	390.586	637.894	6.143.570
RECEITAS DE ALUGUEL DE EQUIPAM	266.611	59.553	50.958	785.051
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	9.518	69	780	606.906
RECEITA DE CONSÓRCIO	6.940.503	4.637.237	2.541.050	30.760.869
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	7.216.632	5.087.446	3.230.683	38.296.398
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 262.185	- 427.672	- 189.177	- 2.362.291
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 262.185	- 427.672	- 189.177	- 2.362.291
RECEITA LÍQUIDA	6.954.447	4.659.773	3.041.506	35.934.107
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	96%	92%	94%	94%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 9.742	- 20.030	- 9.748	- 75.824
CUSTOS COM PESSOAL	- 144.668	- 154.281	- 132.237	- 1.012.442
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.289.615	- 3.610.002	- 1.882.288	- 26.737.849
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 12.223	- 12.223	- 12.223	- 85.473
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	4.498.196	863.235	1.005.008	8.022.517
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	62%	17%	31%	21%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 44.239	- 83.738	- 52.086	- 380.373
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 56.053	- 168.651	- 580.133	- 1.782.404
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 932.153	- 286.664	- 347.537	- 2.396.380
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 109.596	- 109.614	- 616.505	- 1.401.637
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	3.356.154	214.566	- 591.254	2.061.721
RECEITAS FINANCEIRAS	-	10.633	12.867	42.316
RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	5.114
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.210.173	- 27.548	- 960.813	- 6.676.161
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	2.145.980	197.650	- 1.539.200	- 4.567.008
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.145.980	197.650	- 1.539.200	- 4.567.008

De acordo com o demonstrativo supra, constatou-se que a Recuperanda operou no mês de março/2022, com **resultado negativo** no valor de **R\$ 1.539.200,00**, e com reversão no saldo positivo obtido no mês anterior, o que se justifica, principalmente, pela redução de 35% das Receitas líquidas, por outro lado, observa-se que o prejuízo não foi maior, em virtude da involução de 3% dos custos e despesas.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de março/2022:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida no mês em análise foi de R\$ 3.230.683,00, estando composta por R\$ 637.894,00 a título de "receita de obras", R\$ 780,00 de "outras receitas de consórcios", R\$ 50.958,00 de "receitas de aluguel de equipamentos" e por R\$ 2.541.050,00 a título de "receita de consórcios".

No mês de março/2022, observa-se a involução de 36%, o equivalente a R\$ 1.856.763,00, contribuindo, pontualmente, para que o resultado contábil negativo da Recuperanda.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

No mês de março/2022, a Devedora realizou o abatimento da quantia total de R\$ 189.177,00, referente aos "tributos incidentes sobre obras consórcios", com decréscimo de 56% se comparado ao mês anterior e contribuindo para a redução das receitas operacionais.

➤ **Custos:** os custos somaram R\$ 2.036.496,00 em março/2022, com minoração de 46% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.760.040,00.

Observou-se que a variação mencionada é resultado, principalmente, do decréscimo na rubrica "outros custos da operação", sendo que esta registrou a involução de 48%.

Insta consignar que, assim como a receita bruta, o reconhecimento dos custos e despesas das obras consorciadas ocorre conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para então a Recuperanda registrar o faturamento e os gastos relacionados.

➤ **Despesas administrativas:** verifica-se a redução de 38%, o equivalente a R\$ 31.652,00, decorrente, principalmente, da regressão de R\$ 14.296,00 na rubrica "outras despesas administrativas", totalizando o montante do grupo no importe de R\$ 52.086,00.

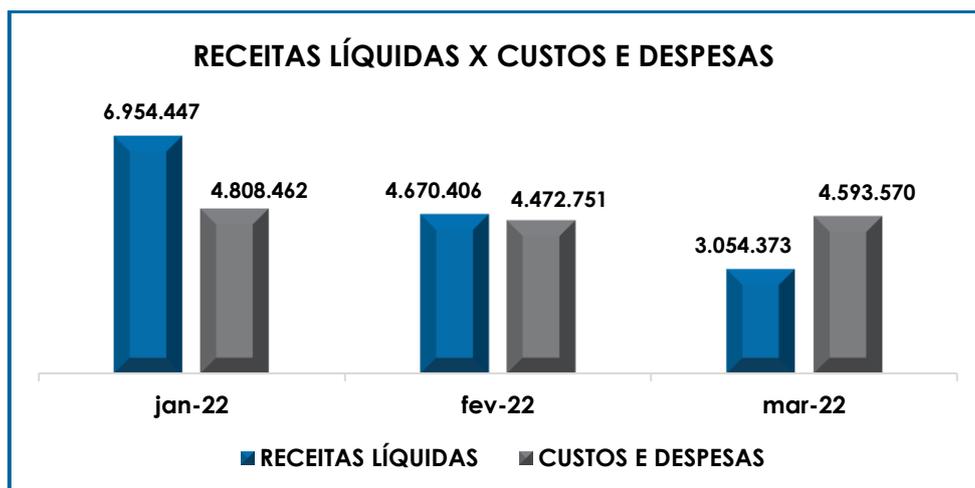
➤ **Despesas Direta com Pessoal:** o total das "despesas com mão de obra" foi de R\$ 580.133 00 em março/2022, com aumento superior a 100% em relação ao

mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 411.482,00. Ainda, as principais variações foram os acréscimos nas rubricas “salários e vantagens” e “aviso prévio e indenização tra”, dentre outras variações menores.

Ademais, insta consignar que o valor das “despesas com mão de obra” de R\$ 580.133,00, apresentado na tabela supra, é maior que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores, tendo em vista que os gastos com o pessoal alocado no “setor de obras” no valor de R\$ 132.236,00, estão abrangidos pelos “custos” indicados no item acima.

- **Despesas com serviços de terceiros:** no mês em análise, notou-se uma elevação de 21% neste subgrupo, decorrente da majoração na rubrica “outros serviços – PJ”.
- **Despesas com encargos:** observa-se que no mês 03/2022, registrou-se o aumento superior a 100%, em razão do acréscimo de “FGTS”, decorrente da demissão de 2 funcionários, demonstrando saldo final de R\$ 1.401.637,00, no grupo de contas.
- **Receitas financeiras:** em março/2022, nota-se o saldo de R\$ 12.867,00 decorrente das “receitas financeiras em consórcio”, com acréscimo de 21%.
- **Despesas financeiras:** com o saldo de R\$ 960.813,00 ao final do mês em análise, verifica-se elevação superior a 100%, em comparação ao mês de fevereiro/2022, o equivalente a R\$ 933.265,00, decorrente da majoração da rubrica “juros e multas de mora” (referente a juros sobre empréstimos).

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico acima, em março/2022, a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 3.054.374,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, ser inferior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 4.593.574,00, e evidenciando a apuração de prejuízo contábil de R\$ 1.539.200,00.

Consigna-se, então, que a Recuperanda necessita aplicar estratégias para minimizar os custos e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento com a captação de novos contratos, de modo a obter resultados positivos que permitam a continuidade dos negócios, o adimplemento de suas obrigações e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, vale destacar que a Recuperanda possui o encerramento anual diferenciado, sendo feito em **31/08 de cada ano**.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas

atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	jan-22	fev-22	mar-22
LUCRO DO EXERCÍCIO	2.145.980	197.650	1.539.200
DEPRECIAÇÕES	12.223	12.223	12.223
LUCRO AJUSTADO	2.158.204	209.874	1.526.976
CLIENTES	- 266.611	3.994.121	466.433
FORNECEDORES	748.610	- 912.983	- 169.493
OUTROS VALORES A RECEBER	-	818.551	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	227.257	2.845	2.030
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	- 10.718	345.231
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	- 4.397.847	- 434.963	- 568.775
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 117.621	- 3.560	152.509
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	66.424	45.043	- 121.121
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	22.661	5.211	404.189
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 54.066	59.379	26.230
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 51.164	322.511	- 58.155
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	- 367.026	-
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	- 1.664.151	3.728.285	- 1.047.895
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	-	-	-
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	67.240.970	780.323
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	1.198.999	- 68.488.948	-
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	1.198.999	- 1.247.977	780.323
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	- 465.151	2.480.307	- 267.572
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	1.391.757	926.605	3.406.913
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	926.605	3.406.913	3.139.340

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em uma redução nas disponibilidades da Recuperanda no importe

de **R\$ 267.572,00**, evidenciando que as entradas de recursos e o aumento de obrigações a pagar no futuro foram inferiores às saídas de numerários.

➤ **Atividades operacionais:** Verifica-se que nos ativos operacionais, houve entrada no caixa de R\$ 244.919,00, decorrente dos provisionamentos de "outras contas de ativo circulante", que correspondem aos débitos/créditos entre filiais e "outros valores a receber", ser inferior ao recebimento de "clientes" e "realizável a longo prazo", assim como houve a compensação dos "adiantamentos a empregados".

Quanto aos passivos operacionais, nota-se a variação positiva de R\$ 234.159,00, como resultado dos pagamentos do montante devido aos "fornecedores", "obrigações trabalhistas" e "passivo tributário", ser inferior a dilação de prazo e novas apropriações das "provisões constituídas e encargos", "obrigações sociais a recolher", "impostos e contribuições a pagar" e "parcelamento de tributos".

➤ **Atividades de financiamento:** verifica-se a variação positiva no montante de R\$ 780.323,00, a qual se refere-se a valores de reconhecimentos de juros de empréstimos, no qual deverá ser pago em período futuro.

Conclui-se, portanto, que em complemento ao fluxo econômico da Entidade com base nos resultados operacionais e contábeis negativos, demonstrados pelas análises do *Ebitda* e DRE, os fluxos financeiros em março/2022, estiveram em situação negativa, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram inferiores as saídas de numerários.

XI – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Colaboradores** no mês de março/2022, era de **45 funcionários**, sendo que 22 exerciam suas atividades normalmente, 23

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

estavam afastados por motivos diversos e 02 foram demitidos (sendo este último não computado no total).

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 1.328.871,00** e demonstraram um acréscimo superior a 100% se comparado ao mês anterior. No mais, verifica-se que as despesas com o pessoal administrativo representaram 87% do total dos gastos com os funcionários, enquanto os custos do setor de obra equivaleram a 13%.

Quanto aos pagamentos, em 07/03/2022, verificou-se o pagamento total do saldo de salários de fevereiro/2022, no montante de R\$ 140.226,00, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados. No mais, no dia 18/03/2022, ocorreu o pagamento referente ao adiantamento salarial de março/2022, na quantia de R\$ 94.379,00, sendo que no adiantamento foi constatado o valor de R\$ 40.000,00 a título de antecipação do colaborador que foi desligado, contudo foi solicitado os comprovantes de pagamentos para checagem.

No mês em análise, não houve retirada de **Pró-Labore** pelos Diretores, seguindo o informado pela Recuperanda de que não está sendo gerada folha de pró-labore desde o mês de abril/2021, a fim de reduzir os custos.

O **EBITDA** apresentou um prejuízo operacional de **R\$ 579.031,00**, com reversão do resultado positivo obtido no mês anterior em R\$ 805.820,00. Essa variação ocorreu pela redução de 36% da receita bruta, ademais, importante salientar que o prejuízo não foi maior, em virtude do decréscimo de 18% dos custos e despesas.

No que tange a **Liquidez Imediata** de **R\$ 0,03** restou evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações a curto prazo.

Por outro lado, a **Liquidez Geral** apresentou indicador de **R\$ 1,58**, demonstrando que a Empresa dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados também os ativos de longo prazo.

Entretanto, frisa-se que constam registrados no ativo circulante **contas que, possivelmente, não representam liquidez imediata ou a curto prazo para o adimplemento das obrigações**, como por exemplo o grupo de contas “**SEO – Serviços Executados Obra**”, cujo saldo se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades e a realização destes valores dependem do encerramento das atividades destes Consórcios.

Em março/2022, a **Disponibilidade Operacional** resultou na monta **positiva** de **R\$ 6.761.835,00**, o que demonstra que a Empresa está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades.

Contudo, destaca-se que alguns saldos em recebíveis não possuem liquidez imediata, considerando a estagnação de diversos valores a receber. Sobre isso, **a Recuperanda informou que não será necessária a constituição de “provisão para créditos de liquidação duvidosa” ou mesmo o reconhecimento da perda destes créditos, tendo em vista que possuem garantias contratuais para o recebimento das referidas quantias.**

O índice **Capital de Giro Líquido** continuou exibindo resultado **positivo**, sendo que no mês de março/2022, atingiu a monta de **R\$ 98.253.046,00**, em virtude de o “passivo circulante” permanecer inferior ao “ativo circulante”, denotando o equilíbrio desejado na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. No mais, destaca-se que a retração de 2% no saldo satisfatório do CGL, ocorreu, em razão da regressão de

R\$ 510.463,00 no ativo circulante, bem como houve a elevação do passivo circulante em R\$ 1.014.483,00.

Ademais, nota-se majoração no índice do **Grau de Endividamento** em 1%, alcançando o montante final de **R\$ 233.706.448,00**, decorrente de pagamentos, parciais, das obrigações trabalhistas, fornecedores, obrigações previdenciárias e alguns tributos, serem inferiores as novas apropriações, e com relação aos pagamentos efetuados no período totalizaram R\$ 2.100.253,00.

Verifica-se que o **Faturamento** bruto apurado em março/2022, totalizou **R\$ 3.230.683,00**, com involução de 36% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.856.763,00. Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido de janeiro a março/2021, obtivemos o montante de R\$ 17.422.520,00, sendo este 11% superior as receitas obtidas no mesmo período abrangido na presente análise.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 374.151.521,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 378.718.530,00**, e a diferença entre eles no valor de R\$ 4.567.008,00 refere-se ao prejuízo acumulado de setembro/2021 a março/2022.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 68.237.492,00**, com acréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior, sendo que 10% representavam os "encargos sociais" e 90% as "obrigações tributárias". No mais, constatou-se que a Recuperanda realizou pagamentos parciais dos encargos e impostos na monta de R\$ 374.312,00.

Verifica-se que no mês em análise, o **prejuízo contábil** apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício** sumarizou **R\$ 1.539.200,00**, com reversão do resultado positivo obtido no mês anterior e com prejuízo acumulado de **R\$ 4.567.008,00**.

Em março/2022, a **Demonstração do Fluxo de Caixa** obteve variação negativa de **R\$ 267.572,00**, tendo em vista que as entradas de recursos e a dilatação de pagamentos foram inferiores as saídas de numerários.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2020, no entanto, no presente Relatório já constam algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações pendentes.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, SP, 26 de maio de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Aline Nader da Rocha Mello

OAB/SP 355.677

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571